

EDITAL N.º 40/2012

| LUÍS MANUEL ABREU DE SOUSA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, na |
|---|
| impossibilidade de se conhecer a identidade dos destinatários, e nos termos do disposto na |
| alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, faz por este meio |
| saber aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou quaisquer possuidores ou detentores |
| do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo e secção 81 E, com a designação de Serrado |
| sito em Quebradas na freguesia de Alcoentre, que: |
| a) Nos termos do n.º 8 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2008, de 28 de junho com as |
| alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro ficam por este |
| meio notificados de que deverão proceder à gestão de combustível, promovendo a |
| limpeza de vegetação aí existente, concedendo-se para o efeito o prazo de 10 dias |
| úteis; |
| b) Caso não procedam de acordo com o disposto na alínea anterior, a Câmara Municipal |
| de Azambuja procederá oficiosamente à gestão do combustível pela limpeza da |
| vegetação existente no terreno, imputando as despesas ao responsável pelo terreno, |
| nos termos do n.º 10 do artigo 15.º |
| E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais |
| habituais e no local do imóvel |
| |

O Vice-Presidente da Câmara

Paços do Município de Azambuja, 18 de Maio de 2012.

Luís Manuel Abreu de Sousa

Grafinal-Águeda